

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA:** 22.03.2024

**HORÁRIO:** 8:30h às 13h

**LOCAL:** Escola de Saúde Pública do Ceará.  
Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles

**PAUTA**

**1. Abertura dos Trabalhos**

- Secretária Estadual de Saúde e Presidente do COSEMS.

**2. Apresentações e Discussões:**

2.1. Caravana do Piso da Enfermagem (CGPRETS/MS)

2.2. Vigilância em Saúde.

**3. Discussões e Pactuações**

3.1. Financiamento e Elaboração da PPI 2024.

3.2. Alteração da Composição CIR Fortaleza.

3.3. Alteração da Composição CIR Sobral.

3.4. Homologação da Resolução Nº 05/2024 da CIR Fortaleza, que trata da habilitação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) do município de Fortaleza.

3.5. Homologação da Resolução Nº 04/2024 da CIR Sobral, que trata da implantação e habilitação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo I do município de Irauçuba.

3.6. Formalizações das Resoluções da CIB/CE emitidas por AD Referendum.

3.6.1. Nº 57/2024, que trata da proposta do município de Granjeiro de recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada, cadastrada no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS, em parcela única (R\$ 196.901,83), junto ao Ministério da Saúde.

3.6.2. Nº 58/2024, que trata dos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a 4ª parcela de 2024.

**4. Informes**

4.1. Solicitação de credenciamento para o incentivo financeiro do custeio do Polo Academia da Saúde do município de Croatá.

4.2. Solicitações de credenciamentos de 02 (duas) eSB modalidade I para o município de Ibiapina; 01 (uma) eSF e 06 (seis) ACS e adesão ao Programa Saúde na Hora da Equipe de Saúde da Família (ESF) de Araticum para o município de Ubajara, de conformidade com a Portaria de Consolidação SAPS/MS nº1, de 2 de junho de 2021.

4.3. Solicitação do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) - Substituição de aquisição de 2 (dois) equipamentos de Autoclave Hospitalar Horizontal acima de 350 litros, equipamentos previstos no Plano de Trabalho referente à Proposta do FNS Nº 74031865000123054, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 1.869, de 17/11/2023, por 1 (uma) Termodesinfectora Microprocessada.

4.4. Aprovação da alteração dos Membros da Comissão Regional de Avaliação Sistemática de Desempenho da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, através da Resolução Nº 03/2024 da CIR/Sobral.